



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Ângelo Pereira

Exma. Senhora
Dra. Rosário Farmhouse
Presidente da AML – Assembleia Municipal
de Lisboa
Av^a de Roma, 14 P
1000-265 Lisboa

Sua referência
OF/65/AML/CML/22

Sua data

Nossa referência
OF/18/GVAFP/CML/22

Data
2022-02-09

Assunto: Ofício nº65/AML/22 – email referente a “2 lugares de estacionamento oferecidos pela CML a stand/ oficina de motas e Requerimento 001/22 (PCP) - Exposição sobre ocupação abusiva de 2 lugares de estacionamento para deficientes na Rua Conde Almoester nº 90

Na sequência da receção das comunicações acima referidas, cumpre-nos informar que a situação relatada se encontra ultrapassada, uma vez que quer os balizadores, quer a sinalização vertical de parque de motociclos foram retirados e o munícipe reclamante foi informado em conformidade no passado dia 19 de janeiro (Cfr. Anexo 1).

Cumpre ainda referir que o local se encontra em obras de remodelação dos passeios e locais de estacionamento existentes, não existindo nenhum parque de deficientes sinalizado nas imediações do n. 90.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

Ângelo Fialho Pereira

Anexo: correio eletrónico de 19.01.2022

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA: DATA 17-02-2022
HORA 14:45
HOS

De: dmm.dipm
Enviado: 19 de janeiro de 2022 17:14
Para: def4c
Assunto: RE: MIT - Pedido para remoção da sinalização de parque de motos - Impasse à Rua Sousa Loureiro (ENT/75/GVDM/CML/21)_DQ

Caro munícipe

Na sequência do seu email de 27/12/2021, que mereceu a nossa melhor atenção, cumpre-nos informar que já foram retirados os balizadores e a sinalização vertical indicadores da bolsa de motociclos na rua Sousa Loureiro, pelo que a situação que relata já se encontra ultrapassada.

Com os melhores cumprimentos,

Paula dos Santos Martins

Chefe de Divisão

Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal da Mobilidade

Divisão de Informação e Promoção da Mobilidade

Rua Alexandre Herculano, 46, 4º andar | 1269-054 LISBOA

Tel. 213 588 553 | 213 588 515

www.cm-lisboa.pt



De: def4c <def4c@yandex.com>

Enviada: 27 de dezembro de 2021 13:07

Para: dmm.dipm <dmm.dipm@cm-lisboa.pt>

Assunto: Re: MIT - Pedido para remoção da sinalização de parque de motos - Impasse à Rua Sousa Loureiro (ENT/ENT/75/GVDM/CML/21)_DQ

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exm.ª Senhora

Chefe de Divisão

Dr.ª Paula Santos Martins

Obrigada pelo seu e-mail. Chamo no entanto a atenção de V. Ex.ª que um dos balizadores colocados impede o estacionamento de qualquer automóvel no lugar de onde foi retirada a sinalização vertical do parque de motociclos.

Agradeço por isso a correção da situação, por forma a que seja possível a utilização daquele lugar de estacionamento por automóveis.



Com os meus cumprimentos.

23.12.2021, 08:05, "dmm.dipm" <dmm.dipm@cm-lisboa.pt>

Caro munícipe

Na sequência do seu email de 5 de novembro, remetido ao gabinete do Sr. Vereador Diogo Moura, que mereceu a nossa melhor atenção, cumpre-nos informar que a Direção Municipal

de Mobilidade autorizou os seguintes trabalhos de sinalização rodoviária na rua do Impasse à Rua Sousa Loureiro:

- Remoção da sinalização vertical do parque de motociclos - trabalho executado a 16 de dezembro;
- Remoção de 4 e instalação de 7 balizadores – trabalho executado a 21 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Santos Martins

Chefe de Divisão

Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal de Mobilidade

Divisão de Informação e Promoção da Mobilidade

Rua Alexandre Herculano, 46, 4º | 1269-054 LISBOA

T. 213 588 553 / 15

www.cm-lisboa.pt



Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destinam-se a um destinatário específico e podem conter dados pessoais, informações privadas, confidenciais ou legítimos protegidos de acesso não autorizado. Se não for o destinatário a quem é dirigida esta mensagem ou caso não esteja no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento UE 2016/679) ou de outras legislações aplicáveis, deve manter em todo o momento sigilo e segurança de dados pessoais e não transmitir, divulgar, publicar ou, de qualquer forma, tornar acessível esta mensagem nem engatar a distribuição, edição, retransmissão, cópia, impressão, armazenamento ou encaminhamento desta informação e extracção de dados e de conteúdos. Caso não seja o destinatário, não deve ser divulgada ou aproveitada para qualquer fim.